



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativa Presidente Aníbal Khury

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 28 OUT 2013
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 2387/13

Súmula: Sugere providência para dar nova redação ao Decreto nº7340 de 08/06/2010.

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário.

O Deputado Hermas Brandão Junior, dirige-se a Vossa Excelência, ao Senhor Cesar Silvestri, para expor e reivindicar o seguinte:

Dar nova redação ao artigo 5 do DECRETO 7340 DE 08/06/2010, que alterou o "artigo 80" do decreto 1821 de 28/02/2000, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.80 - NA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS ESPECIAIS DE FRETAMENTO CONTINUO, EVENTUAL OU TURÍSTICO E DE TRANSPORTE ESCOLAR, serão utilizados veículos tipos ônibus ou microônibus, com lotação mínima de 10 lugares, ou superior a 8 passageiros."

Ocorre que as do ORIENTAÇÕES do CTCR/DOP/DER/PR, tem na sua LETRA B, as seguintes exigências:

COPIA ATUALIZADA DO EXTRATO DO CADASTRO DO CNPJ da empresa na FAZENDA NACIONAL, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE qual seja: 4929-9/02 fretamento, 4929-1/01 rodoviário e 4921-3/02 metropolitano, bem como nome de fantasia se houver.

LOGO em seguida na LETRA C das orientações segue se outra exigência:

COPIA atualizada e autenticada do Contrato Social da empresa, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, constando como um dos objetivos, O transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento intermunicipal, relativo ao CÓDIGO CNAE 4929-9/02 para FRETAMENTO.

NOTA-SE que há uma contrariedade no artigo 80, com os itens B e C das **ORIENTAÇÕES** exigidas pela COORDENADORIA DA CTCR/DER/PR, praticamente **IMPONDO** o CNAE 4929-9/02 para todo e qualquer tipo de **FRETAMENTO no PARANÁ**, o que torna **INVIÁVEL** a empresa pequena que tem apenas um VEÍCULO, a qual **TORNA OBRIGATÓRIO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS FISCAIS E CONTÁBEIS PERANTE A LEGISLAÇÃO FISCAL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**, ficando custo altíssimo para o FRETISTA, pois esta empresa não pode ser **CADASTRADA NO SIMPLES, TANTO NA ÁREA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**, gerando uma **CARGA TRIBUTÁRIA exorbitante, ocasionando a INFORMALIDADE** deste setor dentro do **ESTADO DO PARANÁ**.

OCORRE QUE: A RECEITA FEDERAL, através do CONCLA (Comissão Nacional de Classificação criou à mais de UM ANO, um novo CNAE FISCAL, na área do TRANSPORTE RODOVIÁRIO, que é o CNAE 4924-8/00 - **TRANSPORTE ESCOLAR**, (CNAE que é devidamente enquadrado no **SIMPLES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**, se tornando menos ONEROSO as empresas enquadradas neste **RAMO DE ATIVIDADE**.

EM SÍNTESE, sugere-se ao que inclua nas **ORIENTAÇÕES DE REGISTRO DE EMPRESA E CERTIFICADO DE REGISTRO DE FROTA DO DER/PR, o CNAE FISCAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**, facilitando o REGISTRO DE MUITAS EMPRESAS QUE ESTÃO INSCRITAS SOB ESTE CÓDIGO. o qual **NÃO É ACEITO PELO DER/PR, acho que por falta de DESCONHECIMENTO DOS SEUS AGENTES E RESPONSÁVEIS**, gerando um impasse e um enorme prejuízo a esses contribuintes.

CONCLUSÃO

Um grande número de veículos, neste setor, está trabalhando na **INFORMALIDADE, POR FALTA DE COMPETÊNCIA DO SETOR DO DER**, já que o **DECRETO DO GOVERNADOR, não IMPÕE CÓDIGOS do CNAE**, no artigo 80 do DECRETO, não está bem especificado a expressão **TRANSPORTE ESCOLAR**.

E mais ainda, o **ESTADO RECLAMA POR ARRECADAÇÃO**, nota-se só neste SETOR, com a **INCLUSÃO DESTE CNAE NO DER/PR, o QUANTO AUMENTARÁ A ARRECADAÇÃO NA ÁREA DO TRANSPORTE, NÃO SÓ AS TAXAS DO DER;PR**, bem como tributos na área federal, estadual (icms) e municipal (iss), **TODOS SAIRIAM GANHANDO**.

São milhares de **AUTÔNOMOS** na informalidade nas Regiões Metropolitanas de Curitiba e Londrina e no resto do **PARANÁ**, todos

ob
2
4
7e



trabalhando IRREGULARES, deixando de contribuir principalmente para o ESTADO.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.

HERMAS BRANDÃO JUNIOR
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



INDICAÇÃO Nº 2388/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 28 OUT. 2013
1º Secretário

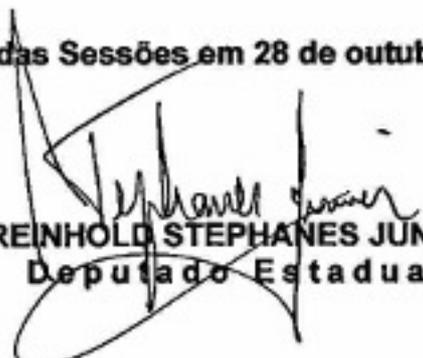
SÚMULA: Propõe à Ilustre Senhora FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ, Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social-PR, a construção de Academia para a APAE de Irati.

O Deputado que ora subscreve e, em atendimento ao Art. 127 do Regimento Interno desta casa de Leis, dirige-se a Vossa Excelência para expor e reivindicar o que segue:

Propõe à ilustre Secretária FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ - Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a construção de uma ACADEMIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - no Município de Irati-PR.

Como bem sabemos, as APAES são centros de referência no atendimento ao portador de deficiência, cuja indicação proposta justifica-se pelo relevo da proposição.

Sala das Sessões em 28 de outubro 2013.

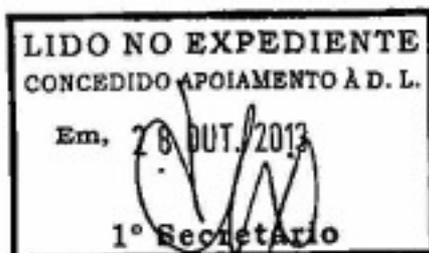

REINHOLD STEPHANES JÚNIOR
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Gabinete Deputado Alceu Maron Filho



INDICAÇÃO Nº 2389/13



Solicita a duplicação da PR-407, que faz a ligação da BR-277 aos Balneários de Praia de Leste no município de Pontal do Paraná.

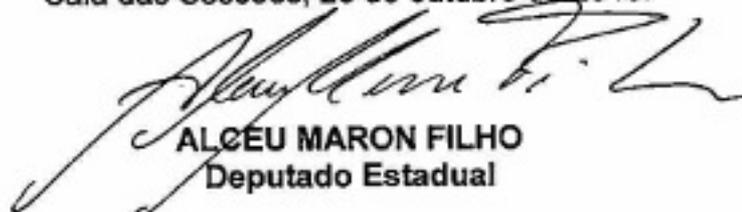
Ao Secretário de Estado de Governo
Exmo. Senhor Cezar Silvestri

Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, solicita-se a duplicação da PR-407, que faz a ligação da BR-277 aos Balneários de Praia de Leste no município de Pontal do Paraná.

JUSTIFICATIVA:

A PR-407, ligação da BR-277 ao Balneário de Praia de Leste possui alto tráfego de veículos, que traz grande insegurança e prejuízo ao direito de ir e vir dos moradores dos bairros Jardim Esperança, Vale do Sol, Vila Garcia, Ouro Fino e Jardim Paraná, dentre outros, bem como a população de Pontal do Paraná e Matinhos, principalmente nos meses de temporada de verão, onde a população litorânea chega a aumentar de quatro a cinco vezes, com a vinda dos veranistas.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2013.


ALCEU MARON FILHO
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Gabinete Deputado Gilberto Martin



INDICAÇÃO Nº 2390/13



SÚMULA: Sugere viabilização da cobertura da quadra poliesportiva do Instituto Londrinense de Educação de Surdos – ILES, situada na Rua Comandante Carlos Alberto, Jardim Caravelle, Londrina-PR.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Cezar Silvestri:

O Deputado Gilberto Martin em conformidade com o art. 127 de Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação do Plenário, sugere viabilização da cobertura da quadra poliesportiva do Instituto Londrinense de Educação de Surdos – ILES, situada na Rua Comandante Carlos Alberto, Jardim Caravelle, Londrina-PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação tendo em vista que nas Disposições Gerais constantes no Termo de Cessão de Uso de Imóvel, assinado em 07 de abril de 2011, o item g menciona que caberá à Secretaria de Estado da Educação e à Direção do Colégio Estadual do ILES realizar benfeitorias necessárias e prioritárias, sendo uma delas a cobertura da quadra poliesportiva (523m²).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013.


GILBERTO MARTIN
Deputado Estadual

Tel.: (41) 3350-4281 – 3045-1523

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Gabinete 608 – Curitiba – PR – Cep: 80.530-911

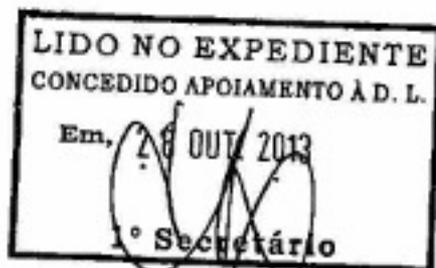
15:02 28/10/2013 089283 DAP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Gabinete Deputado Gilberto Martin



INDICAÇÃO Nº 2391/13

SÚMULA: Sugere a doação de 02 (dois) veículos para atender à Secretaria de Educação do Município de Perobal.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Cezar Silvestri:

O Deputado Gilberto Martin em conformidade com o art. 127 de Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação do Plenário, sugere a doação de 02 (dois) veículos para atender à Secretaria de Educação do Município de Perobal.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que os veículos possibilitarão melhora considerável no atendimento à educação infantil do município, que necessita de maior apoio e atenção.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.


GILBERTO MARTIN
Deputado Estadual

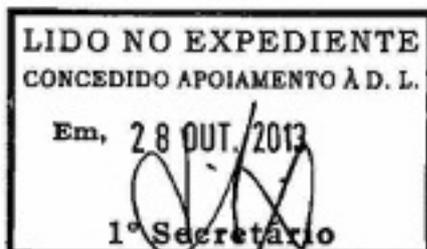
15482 28/10/2013 089284 DP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura



INDICAÇÃO Nº 2392/13



Súmula: Sugere a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná a aquisição de um aparelho de autoclave para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz no Município de **Medianeira-PR**.

Ao Excelentíssimo Senhor Michele Caputo Neto, Secretário da Saúde do Estado do Paraná.

O Deputado **Nelson Luersen**, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER**, após aprovação do Plenário, sejam encaminhados ofício ao Excelentíssimo Senhor Michele Caputo Neto, Secretário da Saúde do Estado do Paraná.

- Sugere a Secretaria da Saúde a aquisição de um aparelho de autoclave para o setor de esterilização do centro cirúrgico.

Justificativa:

O Hospital necessita de um aparelho de autoclave devido ao aumento de cirurgias realizadas, e também pela importância de esterilizar os instrumentais cirúrgicos utilizados em todas as cirurgias. Conforme Projeto em anexo.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.

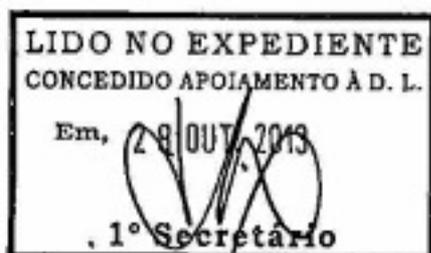
NELSON LUERSEN
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura



INDICAÇÃO Nº 2393/13



Súmula: Sugere a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná a liberação de recursos financeiros para ampliação e reforma do Centro de Saúde – NISI do Município de Planalto

Ao Excelentíssimo Senhor Michele Caputo Neto, Secretário da Saúde do Estado do Paraná.

O Deputado **Nelson Luersen**, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER**, após aprovação do Plenário, sejam encaminhados ofício ao Excelentíssimo Senhor Michele Caputo Neto, Secretário da Saúde do Estado do Paraná.

- Sugere a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná a liberação de recursos financeiros para ampliação e reforma do Centro de Saúde – NISI do Município de Planalto.

Justificativa:

O referido centro de saúde foi construído em 1994, com área de 829 metros quadrados, de acordo com a realidade e necessidade daquele momento, hoje se tem a necessidade da construção de um anexo para facilitar e qualificar o atendimento ao público.

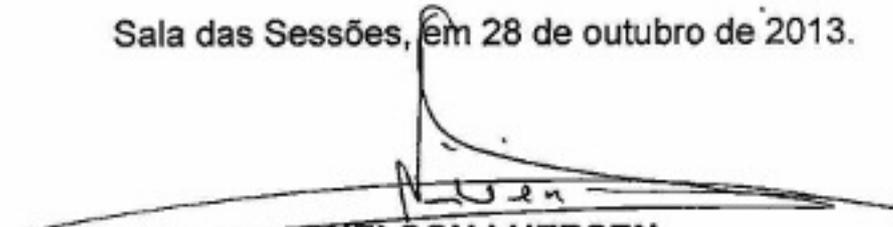


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura



Ressalto que junto ao Centro de Saúde há um terreno-da prefeitura que comporta tal ampliação, o recurso pleiteado é na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Conforme ofício em anexo do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.



NELSON LUERSEN
DEPUTADO ESTADUAL



DER GILBERTO MARTIN

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete Deputado Gilberto Martin



INDICAÇÃO Nº 2394/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO A D. L.
Em, 29 OUT. 2013
1º Secretário

SÚMULA: Sugere a viabilização da realização de projetos técnicos necessários para execução da ligação entre Apucarana e a PR-090, passando pela Rodovia Álvaro Godoy e a PR-445, com sobreposição do Rio Tibagi.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Cezar Silvestri:

O Deputado Gilberto Martin em conformidade com o art. 127 de Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação do Plenário, sugere a viabilização da realização de projetos técnicos necessários para execução da ligação entre Apucarana e a PR-090, passando pela Rodovia Álvaro Godoy e a PR-445, com sobreposição do Rio Tibagi.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação tendo em vista a importância da ligação entre as rodovias para o futuro da região, pois é um traçado estratégico que cria novas perspectivas de expansão para a economia, diminui distâncias e rompe barreiras geográficas, que hoje impedem o intercâmbio comercial e de serviços entre municípios vizinhos.

Estabelece-se uma nova ligação viária entre Apucarana e Região do Vale do Ivaí, passando pelos municípios de Londrina, São Sebastião da Amoreira, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Assaí, Curiúva, Sapopema, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Santo Antônio do Paraíso, Nova América da Colina, Congoinhas, Santa Cecília do Pavão, Figueira e outros.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Gabinete Deputado Gilberto Martin



Muito mais que uma nova alternativa de deslocamento, a "Rodovia do Desenvolvimento", como o trecho já está sendo denominado, insere-se no conceito de desenvolvimento sustentado.

Uma região integrada por malha viária amplia suas oportunidades de atração de investimentos, de produção de riquezas e de melhoria das condições sociais e da qualidade de vida da sua população.

A "Rodovia do Desenvolvimento" também é fundamental como ponto de transposição do Rio Tibagi, pois atualmente as duas pontes que permitem tráfego de veículos pesados e compõem o sistema rodoviário do Paraná estão a uma distância de aproximadamente 150 quilômetros uma da outra, em Jataizinho e Telêmaco Borba.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013.

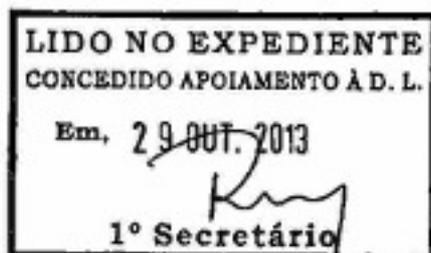

GILBERTO MARTIN
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura



INDICAÇÃO Nº 2395/13



Súmula: Propõe ao Provopar Estadual a doação de brinquedos, para o natal solidário, promovido pelo Centro Municipal de Educação Infantil – Conjunto Boa Vista do Município de Uiratã.

A Excelentíssima Senhora Carlise Kwiatkowski, Presidente do Provopar do Estado do Paraná.

O Deputado **Nelson Luersen**, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER**, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ofício, a excelentíssima senhora Carlise Kwiatkowski, Presidente do Provopar do Estado do Paraná.

- Propõe ao Provopar Estadual a doação de brinquedos, para o natal solidário, promovido pelo Centro Municipal de Educação Infantil - Conjunto Boa Vista do Município de Uiratã.

JUSTIFICATIVA

O Centro Municipal de Educação Infantil do Conjunto Boa vista, é uma entidade sem fins lucrativos, que presta serviço na área social a todas as crianças e suas famílias em suas necessidades. Atualmente atendem um total de 107 crianças de 0 a 5 anos em período integral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura



O CMEI do Conjunto Boa Vista foi construído pelo poder público municipal e é mantido pelo mesmo. Não tendo condições de adquirir alguns brinquedos para serem doados, face às várias necessidades que enfrentam dia a dia entre manutenção e materiais.

Sempre buscando investir no essencial para o funcionamento o CMEI, fica dependendo de doações de brinquedos, para que neste natal as crianças recebam um presente que é tão importante, pois as famílias ali atendidas são de baixa renda e quem sabe este será o único presente que venham a receber nesta data tão importante. Em anexo ofício da Coordenado do CMEI Conjunto Boa Vista com maiores especificações.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2013.

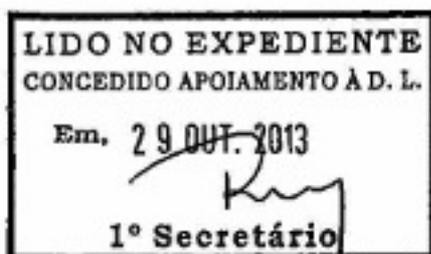
NELSON LUERSEN
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura



INDICAÇÃO Nº 2396/13



Súmula: Sugere a SEIL – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Uiratã para recuperação da Rodovia Ercides Rosseto.

Ao Excelentíssimo Sr. José Richa Filho, Secretário de Infraestrutura e Logística do estado do Paraná.

O Deputado Nelson Luersen, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. José Richa Filho, Secretário de Infraestrutura e Logística do estado do Paraná, para expor o abaixo aduzido:

- Sugere a SEIL – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Uiratã para recuperação da Rodovia Ercides Rosseto que liga o Distrito de Yolanda a sede com extensão de 18 km.

JUSTIFICATIVA

O Município de Uiratã tem registrado significativo aumento na produção agrícola e também na diversificação de atividades. Com isso aumenta também a necessidade de maiores investimentos nas estradas bem como da Rodovia Ercides Rosseto para garantir o escoamento da produção.

A Rodovia Ercides Rosseto liga o Distrito de Yolanda à sede com uma extensão de 18 km. Esta Rodovia é intensamente utilizada pelos moradores locais e da região,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura



pelos agricultores, pelos entrepostos da Cooperativa Coagru e Cooperativa Integrada, transitando inclusive vários veículos pesados que transportam produtos e insumos Agrícolas.

A rodovia encontra-se em precário estado de conservação apresentando buracos e ondulações ocasionando graves acidentes, transtornos e prejuízos financeiros aos moradores da região que a utilizam para deslocamento e escoamento da safra. De acordo com o ofício nº 140/2013 do Vereador Osdival Ribeiro da Silva, em anexo.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2013.



NELSON LUERSEN
DEPUTADO ESTADUAL



INDICAÇÃO Nº 2397/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.

Em, 29 OUT. 2013

1º Secretário

Sugere a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CREAS - Centro de Referência Especializados da Assistência Social do município de Campo Mourão.

Ao Governador do Estado do Paraná e
À Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CREAS - Centro de Referência Especializados da Assistência Social do município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS são unidades de serviços de proteção social especial (média complexidade), para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

O município em questão carece de sede própria para adequada instalação de seu CREAS, embasando o ora sugestionado para o fim de aprimorar ainda mais os serviços prestados em favor de Campo Mourão e Região. Um ambiente apropriado contribui significativamente no desenvolvimento dos trabalhos de identificação e atendimento as famílias e indivíduos que necessitam deste atendimento especializado.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.

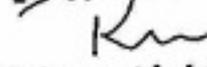
MARLA TURECK
Deputada Estadual - PSD



INDICAÇÃO Nº 2398/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO A D. L.

Em, 29 OUT. 2013


1º Secretário

Sugere a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para as unidades do CRAS - Centros de Referência da Assistência Social do município de Campo Mourão.

Ao Governador do Estado do Paraná e
À Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

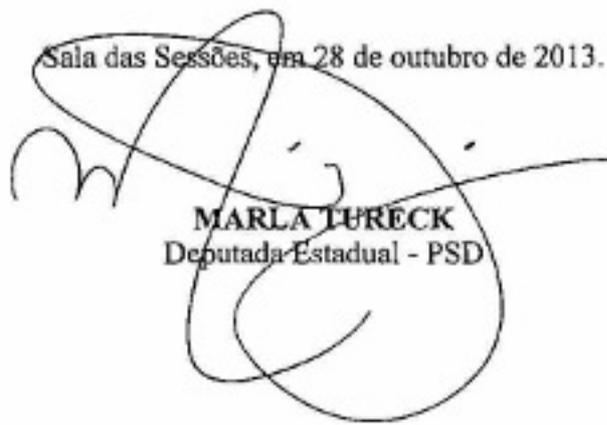
Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para as unidades do CRAS - Centros de Referência da Assistência Social do município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

CRAS - Centros de Referência da Assistência Social são unidades de execução dos serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.

O referido município carece de sede própria para adequada instalação das três unidades do CRAS de Campo Mourão, embasando o ora sugestionado para o fim de aprimorar ainda mais os serviços prestados. Ambientes apropriados contribuíram significativamente no desenvolvimento dos trabalhos de identificação e atendimento as famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.


MARLA TURECK
Deputada Estadual - PSD

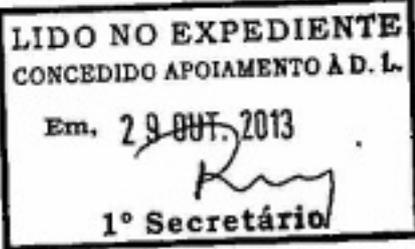


Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



INDICAÇÃO Nº 2399/13



Sugere a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Engenheiro Beltrão.

Ao Governador do Estado do Paraná e
À Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

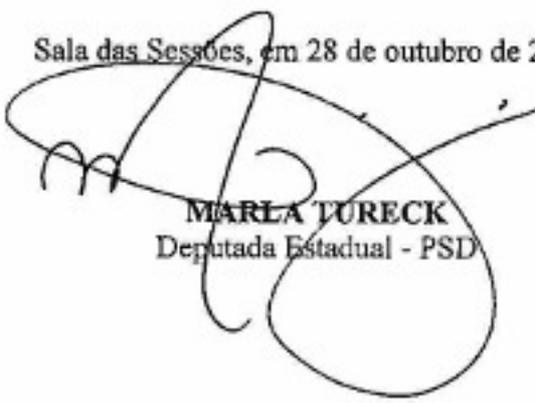
Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Engenheiro Beltrão.

JUSTIFICATIVA:

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social são unidades de execução dos serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.

O referido município carece de uma sede própria para sua adequada instalação, embasando o ora sugestionado, objetivando aprimorar ainda mais os serviços prestados. Um ambiente apropriado contribuirá significativamente no desenvolvimento dos trabalhos de identificação e atendimento as famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.


MARLA TURECK
Deputada Estadual - PSD



INDICAÇÃO Nº 2400/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.

Em, 29 OUT. 2013

1º Secretário

Sugere a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Goioerê.

Ao Governador do Estado do Paraná e
À Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

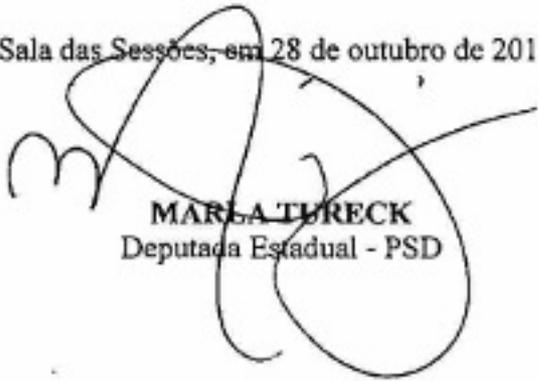
Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Goioerê.

JUSTIFICATIVA:

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social são unidades de execução dos serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.

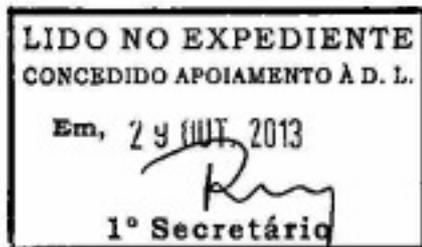
O referido município carece de uma sede própria para sua adequada instalação, embasando o ora sugestionado, objetivando aprimorar ainda mais os serviços prestados. Um ambiente apropriado contribuirá significativamente no desenvolvimento dos trabalhos de identificação e atendimento as famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.


MARLA TURECK
Deputada Estadual - PSD



INDICAÇÃO Nº 241/13



Sugere a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Campina da Lagoa.

Ao Governador do Estado do Paraná e
À Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

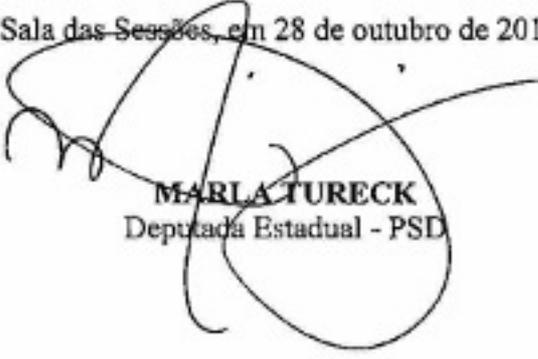
Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Campina da Lagoa.

JUSTIFICATIVA:

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social são unidades de execução dos serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.

O referido município carece de uma sede própria para sua adequada instalação, embasando o ora sugestionado, objetivando aprimorar ainda mais os serviços prestados. Um ambiente apropriado contribuirá significativamente no desenvolvimento dos trabalhos de identificação e atendimento as famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.


MARLA TURECK
Deputada Estadual - PSD



INDICAÇÃO Nº 2402/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.

Em, 29 OUT. 2013

1º Secretário

Sugere a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Altamira do Paraná.

Ao Governador do Estado do Paraná e
À Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a viabilização de recursos para construção e/ou aquisição da sede própria para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Altamira do Paraná.

JUSTIFICATIVA:

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social são unidades de execução dos serviços de proteção social básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.

O referido município carece de uma sede própria para sua adequada instalação, embasando o ora sugestionado, objetivando aprimorar ainda mais os serviços prestados. Um ambiente apropriado contribuirá significativamente no desenvolvimento dos trabalhos de identificação e atendimento as famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.

MARLA FURECK
Deputada Estadual - PSD



INDICAÇÃO Nº 2403/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.

Em, 29 OUT. 2013

1º Secretário

Sugere a disponibilização de Trator Traçado, Colheitadeira, Semeadeira, Grade de Roma e Arrado para atender as necessidades agrícolas da Comunidade Rural de Silviolândia, município de Peabiru.

Ao Governador do Estado do Paraná e
Ao Secretário da Agricultura e Abastecimento.

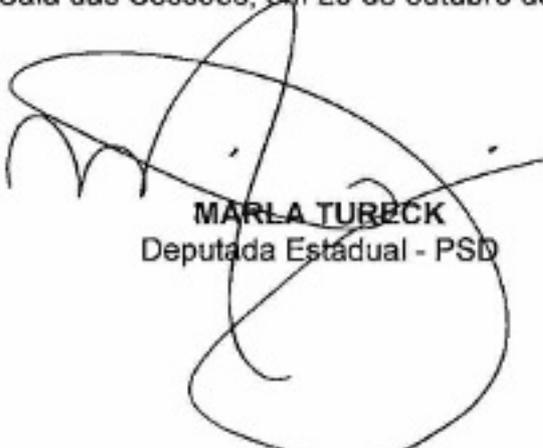
Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a disponibilização de Trator Traçado, Colheitadeira, Semeadeira, Grade de Roma e Arrado para atender as necessidades agrícolas da Comunidade Rural de Silviolândia, município de Peabiru.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se diante da inviabilidade dos pequenos produtores rurais desta comunidade rural em adquirir os referidos equipamentos, razão pela qual a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Silviolândia – ADECOSIL almeja apoio financeiro da Administração Estadual nos termos do requerido em anexo.

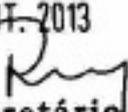
A Associação em seu pleito ressalta que a execução dos trabalhos na zona rural depende da existência de maquinários e implementos agrícolas modernos e resistentes que possam atender a demanda da comunidade, que tem sua economia baseada na agricultura.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2013.


MARLA TURECK
Deputada Estadual - PSD



INDICAÇÃO Nº 2404/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 29 OUT. 2013

1º Secretário

Sugere a inclusão da APAE, mantenedora da Escola São Francisco de Assis do município de Mamborê, no Programa dirigido a cobertura de Quadras Poliesportivas.

Ao Governador do Estado do Paraná
Ao Secretário de Estado da Educação.

Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a inclusão da APAE, mantenedora da Escola São Francisco de Assis do município de Mamborê, nos Programas dirigidos a cobertura de Quadras Poliesportivas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido na necessidade de se promover a cobertura da quadra de esporte da APAE de Mamborê, mantenedora da Escola São Francisco de Assis, para melhor atender aos alunos regularmente matriculados neste estabelecimento de ensino especial.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013.


MARLA TURECK
Deputada Estadual - PSD



INDICAÇÃO Nº 2405/13

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 29 OUT. 2013
1º Secretário

Súmula: Sugere a implantação de uma Linha de Ônibus Intermunicipal entre os Municípios de Piraquara e São José dos Pinhais via contorno Leste.

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Geral da Região Metropolitana de Curitiba, RUI KIYOSHI HARA.

Em entendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a Vossa Excelência a implantação de uma linha de ônibus intermunicipal entre Piraquara e São José dos Pinhais via contorno Leste, seguindo pela Br. 277, Av. Rui Barbosa até o terminal Afonso Pena em São José dos Pinhais.

JUSTIFICATIVA

Milhares de pessoas se dirigem de Piraquara para trabalharem nas Empresas em São José dos Pinhais. E não há Linha Direta ligando os dois Municípios.

Com a criação da Linha direta Piraquara, São José dos Pinhais, se consolidará a integração de ônibus entre os Municípios de Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Piraquara e São José dos Pinhais.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2013.

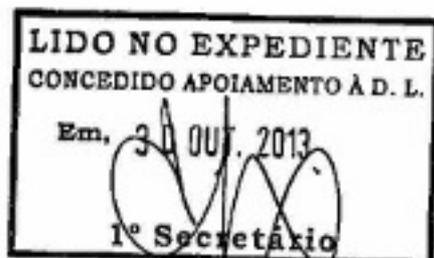

GILBERTO RIBEIRO
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativa Presidente Aníbal Khury
Gabinete Deputado Tercllio Turini



Indicação 2406/13



Súmula: Sugere a cessão de uma plataforma mecânica para combate a incêndios em edifícios para o 3º Grupamento de Bombeiros, situado no Município de Londrina.

Ao Exmo. Sr. Governador

Ao Exmo. Sr., Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná:

Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, o Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a Vs. Exas., para expor e reivindicar o seguinte:

A cessão de uma plataforma mecânica para combate a incêndios em edifícios para o 3º Grupamento de Bombeiros, situado no Município de Londrina.

Segundo informações, o Poder Executivo do Estado do Paraná está licitando a compra de três novas plataformas ou escadas mecânicas para uso do Corpo de Bombeiros. Desta forma, solicitamos que pelo menos uma dessas plataformas seja cedida ao 3º Grupamento de Bombeiros do Município de Londrina, uma vez que a Cidade é a segunda do Estado em número absoluto de edifícios.

De acordo com o levantamento feito pela Brain Consultoria a pedido do SEBRAE e Sinduscon Norte, o Município de Londrina aparece entre as sete cidades brasileiras em número absoluto de prédios acima de doze pavimentos. Quando a relação é feita entre número de prédios e habitantes, o Município aparece na terceira posição nacional e na 12ª mundial.

Apesar disso, o Corpo de Bombeiros do Município não conta atualmente com o suporte técnico necessário para atendimento aos cidadãos em casos de incêndios em edifícios. A plataforma mecânica do 3º Grupamento foi adquirida na década de 1990 e utilizada pela última vez no incêndio do Cine Teatro Ouro Verde, em fevereiro de 2012. O equipamento quebrou naquela ocasião e permanece parado, sem condições de ser consertado.

Desta forma, verifica-se a necessidade urgente do Município em adquirir um equipamento deste porte, para que o atendimento possa ser realizado da melhor forma possível, prevenindo acidentes e prezando pela vida dos bombeiros em atuação.

O Corpo de Bombeiros vem utilizando-se de meios alternativos para atendimento as ocorrências em prédios, como o aproveitamento dos próprios sistemas de hidrantes dos edifícios. No entanto, incêndios em prédios muito antigos, que não passaram por adequações às normas de segurança e o resgate de vítimas em locais altos são situações em que a estrutura demonstra-se especialmente útil.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta, solicito que Vs. Exas. determinem os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões em 29 de outubro de 2013.


TERCÍLIO TURINI
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



**LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.**
Em, 30 OUT. 2013
1º Secretário

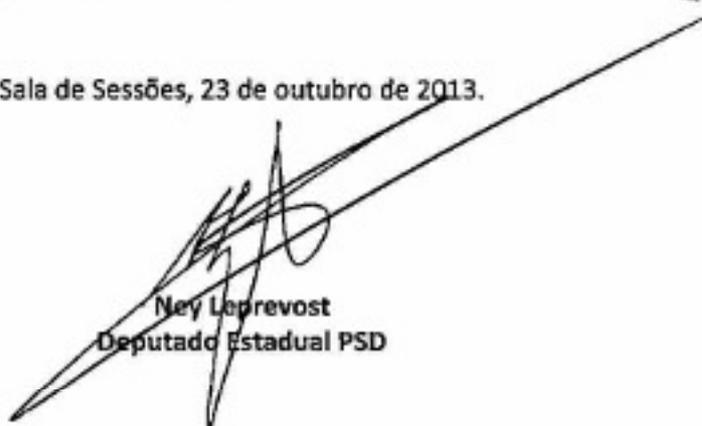
INDICAÇÃO Nº 2407/13

“Sugere a criação da Divisão de Crimes Cibernéticos, Crimes de Internet, Combate a Espionagem Ilegal e Violação da Privacidade – na estrutura da Polícia Civil do Estado do Paraná.”

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa.
Ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Cid Vasquez.

Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber aprovação do Plenário, sugere-se a V. Exas. a criação da Divisão de Crimes Cibernéticos, Crimes de Internet, Combate a Espionagem Ilegal e Violação da Privacidade na estrutura da Polícia Civil do Estado do Paraná.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2013.


Ney Leprevost
Deputado Estadual PSD

JUSTIFICATIVA:

A expansão do número de usuários de meios eletrônicos para comunicação e rede de relacionamentos é inegável, o que traz inúmeros benefícios as pessoas que utilizam estes instrumentos em termos de facilidade, comodidade e rapidez de comunicação mas também propicia a ação de pessoas mal intencionadas que causam prejuízos a vida dos usuários, os crimes cibernéticos.

Esta constatação nos faz crer que faz-se o momento de criar uma Divisão Especializada em Crimes Cibernéticos – Crimes de Internet na estrutura da Polícia Civil, visando coibir esta pratica e prover segurança e privacidade aos usuários destes meios de comunicação.